



SANTA CASA  
da Misericórdia

VILA VELHA DE RÓDÃO

**Processo n.6/ 2025 - Procedimento para Constituição de Reserva de  
Recrutamento para Ajudante de lar e Centro de Dia tendo em vista o  
preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de  
cuidados aos idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo  
resolutivo nos termos do Código do Trabalho**

Faz-se público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, registada na Ata n.º 68/2025, de 8 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso com o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Ajudante lar e centro de Dia no endereço eletrónico ([www.scmvvrdao.pt/candidaturas](http://www.scmvvrdao.pt/candidaturas)) e no facebook da Instituição, bem como no portal de emprego ([www.net-empregos.com](http://www.net-empregos.com)), tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na mesma categoria para a prestação de cuidados aos Idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

**1) Local de Trabalho:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, adiante também designada por **SCMVVR**, com sede na Rua de Santana, n.º 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvidas nos diversos edifícios da Instituição, ou em serviço externo.

**2) Período de trabalho:** O período de trabalho é de 40 (quarenta horas) semanais, sujeito a turnos rotativos (diurnos e noturnos), de segunda a domingo.

**3) Remuneração:** € 870,00/ mês

**4) Requisitos obrigatórios de candidatura:**

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- c) Robustez física e psicológica indispensável para o exercício das funções.

4.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

## 5) Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do envio de curriculum, e demais documentação comprovativa, através do endereço eletrónico: [rh@scmvvrodao.pt](mailto:rh@scmvvrodao.pt) ou pela entrega em mão própria nos Serviços Administrativos, no seguinte horário:

**Dias Úteis:** Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Devem ser remetidos/ entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, rubricado, datado e assinado;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum;
- e) Declaração do cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão ao procedimento concursal (minuta disponível em [www.scmvvrodao.pt/candidaturas](http://www.scmvvrodao.pt/candidaturas));
- f) Declaração de Consentimento e de Confidencialidade, no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (minuta disponível em [www.scmvvrodao.pt/candidaturas](http://www.scmvvrodao.pt/candidaturas)).

**Nota:** Se solicitado, os concorrentes obrigam-se a entregar os originais dos documentos ou fotocópias certificadas dos mesmos.

A falta de apresentação, juntamente com a candidatura dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

5.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

## 6) Métodos de seleção:

- 1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

**7) As listas de candidatos** admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em [www.scmvvrodao.pt/candidaturas](http://www.scmvvrodao.pt/candidaturas) e afixadas em local visível e público dos Serviços Administrativos.

8) Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 (doze) meses a partir da publicitação da lista de classificação final homologada.

**9) Notificações:** As notificações dos candidatos são efetuadas preferencialmente por e-mail, sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.

#### 10) Composição do júri:

**Presidente:** Dra. Patricia Sofia Camponês Cesário Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

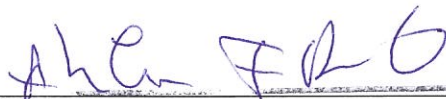
**1.º Vogal (Efetivo/a):** Dr. Hélder Manuel Catarino Da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

**2.º Vogal (Efetivo/a):** Dra. Vera Sofia Barreira Belo, Técnica Superior Administrativo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

**Vogal (Suplente):** Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 15 de maio de 2025

A Provedora



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
IPSS - NIF 501 656 227  
VILA VELHA DE RODAO